



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS E ESTUDANTIS - DACE**

**MEMORANDO CIRCULAR Nº 141/2024 - DACE (11.02.30.01)
(Código: 202593121)**

Nº do Protocolo: 23125.028892/2024-88

Macapá-AP, 16 de Dezembro de 2024.

Ao grupo: **BINACIONAL DOCENTE ATIVOS, BINACIONAL TÉCNICOS ATIVOS, CAMPUS BINACIONAL, CAMPUS MAZAGÃO, CAMPUS SANTANA, COORDENAÇÕES - DCBS, COORDENAÇÕES - DCEXT, COORDENAÇÕES - DEDU, COORDENAÇÕES - DEPLA, COORDENAÇÕES - DFCH, COORDENADORES DE CURSOS, DEPARTAMENTOS ACADÊMICOS, DOCENTES DA UNIFAP, PRÓ-REITORIAS, SERVIDORES TÉCNICOS-ADM, TODOS OS SERVIDORES, UNIDADES ADMINISTRATIVAS UNIFAP, USUARIOS_PROPLAN.**

Título: COMUNICADO

Prezados(as) Acadêmicos(as),

Informamos que, após verificação no sistema acadêmico, identificamos que os discentes listados abaixo encontram-se com o status de "Formados". Em conformidade com as normativas do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), será realizado o cancelamento do benefício a partir da próxima competência:

Adriele de Jesus Magno de Castro – MATRÍCULA 2018032474- PEDAGOGIA - Oiapoque - LICENCIATURA
Ádria Ferreira Gama do Carmo – MATRÍCULA 2018031501- DIREITO - Oiapoque - BACHARELADO
Camila Ágata Magalhães Soares – MATRÍCULA 2019005909- FARMÁCIA- MACAPÁ
Ellen Patricia Pessoa Batista – MATRÍCULA 2020008073- ENFERMAGEM-MACAPÁ
Jaqueline Pinheiro Silva – MATRÍCULA 2019001543- FARMÁCIA - Macapá - BACHARELADO
Larissa Trindade Barbosa – MATRÍCULA 2019001839- FARMÁCIA - Macapá - BACHARELADO
Leonardo de Paula Ramos – MATRÍCULA 2018025460- MEDICINA - Macapá - BACHARELADO
Reinaldo Oliveira Cunha – MATRÍCULA 2019008651- FISIOTERAPIA - Macapá - BACHARELADO
Ricardo de Sousa Cavalcante – MATRÍCULA 2018025620- MEDICINA - Macapá - BACHARELADO
Rythyel da Silva Cardoso – MATRÍCULA: 2021005085- TECNOLOGIA EM SECRETARIADO - Macapá -
TÉCNOLÓGICO
Saiara Brito Ferreira – MATRÍCULA 2019013025- ENGENHARIA CIVIL - Macapá - BACHARELADO
Sávio Paula de Carvalho – MATRÍCULA 2018011670- MEDICINA - Macapá - BACHARELADO

Os discentes que desejarem contestar esta decisão poderão apresentar recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste comunicado. O recurso deverá ser encaminhado exclusivamente pelo sistema GLPI, anexando documentação comprobatória que justifique a contestação.

Ressaltamos que, caso não seja apresentado recurso dentro do prazo estabelecido, o cancelamento será efetivado sem possibilidade de revisão posterior.

Atenciosamente,

(Autenticado em 16/12/2024 09:00)
SOLANGE RODRIGUES DA SILVA
DIRETOR - TITULAR
DACE (11.02.30.01)
Matrícula: 3067002

Visualize o documento original em <https://sipac.unifap.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **141**, ano: **2024**, tipo: **MEMORANDO CIRCULAR**, data de emissão: **16/12/2024** e o código de verificação: **88f8f9c247**

